



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

**Dispõe sobre a Aprovação da
Indicação do
Coordenador da Auditoria
Interna do IFMG.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

Considerando a reunião do dia 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a indicação da nomeação do Servidor **ANDRÉ LUIS RESENDE, Cargo Efetivo Assistente em Administração, Matrícula Siape: 1667453**, para Coordenador da Unidade de Auditoria Interna do IFMG.

Art. 2º. Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0474708** e o código CRC **9532CCE8**.